



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 011/2022
De 06 de setembro de 2022

DECRETA **PONTO FACULTATIVO** NOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o feriado Nacional da Independência do Brasil;

Considerando a tradição municipal religiosa da Festa da Padroeira Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, dia 08/09/2022;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo nos Órgãos e Secretarias municipais, sexta-feira, dia 09 de setembro de 2022, em virtude dos Feriados da Independência do Brasil e da Padroeira Nossa Senhora do Perpétuo Socorro nos dias 07 e 08 de setembro/2022.

Parágrafo Único - Excetuam-se ao ponto facultativo, as atividades de urgência/emergência executadas na Unidade Mista Governador João Alves Filho e serviços da limpeza urbana.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2022.

PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito Municipal